



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 77

de 4 de abril de 1 967

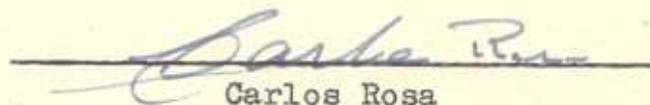
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL
DE Cr.\$ 331,90 - (TREZENTOS E TRINTA E UM
CRUZEIROS NOVOS E NOVENTA CENTAVOS).-

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, na Secção de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito especial de Cr.\$ 331,90 - (Trezentos e trinta e um cruzeiros novos e noventa centavos), para pagamento das despesas com as festividades de inauguração da ponte sôbre o Rio da Onça, ligando Dumont a Pradópolis.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.


Carlos Rosa

Prefeito Municipal